



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE

EDITAL Nº 03/2020/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2020/01.

I) CONSIDERA-SE DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR:

| | |
|---|---|
| -Para empregado (a) com renda fixa | - CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco. |
| - Renda por meio de recibo de aluguel | - Contrato ou Declaração (ANEXO II) . |
| - Pensão e Aposentadoria | - Extrato Bancário, Comprovantes. |
| -Para autônomo (a) /comerciante. -Empresário (a), profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais. -Para trabalhador/a do mercado informal. -Para pessoas que não exercem atividade remunerada e que não possuem rendimentos. | - Declaração de renda para profissional autônomo – trabalhador informal – profissional liberal (ANEXO II) . |
| - Para pessoas que estão desempregadas | - Declaração de desempregado (ANEXO III) . |
| -Para pessoas com necessidades específicas | - Comprovante do benefício recebido. |
| - Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Ex.: Bolsa Família, BPC) | - Comprovante do recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento. |